

**PORTARIA N.º 5917, DE 12 DE MAIO DE 2010**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Iveti Adriani Zanatta"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde à Servidora Municipal **Iveti Adriani Zanatta**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período compreendido entre 09 de Maio à 03 de Novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Maio de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.